



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MEMORANDO INTERNO Nº 124/2026

DE: SECRETARIA DE OBRAS E SANEMANETO

PARA: LICITAÇÕES

ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ – RIO DA PRATA COM 42,00 X 5,00 M - NOVA PRATA – RS.

Vimos através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. Que tem por objeto a Construção da Ponte na Estrada São José visando atender às necessidades de recuperação ou instalação de melhoria após os eventos climáticos de 2023 e 2024 na comunidade na área projetadas de 42,00 m de comprimento por 5,0 m de largura por meio da realização de construção, conforme especificações técnicas e legislação vigente, **compreendendo a contratação integrada de material e mão de obra.**

O presente convênio tem como objetivo a construção de uma ponte em concreto na Comunidade de São José. A obra se faz necessária diante da situação crítica da estrutura existente, severamente comprometida em decorrência dos eventos climáticos extremos que atingiram a região nos últimos anos, especialmente nos meses de setembro de 2023, novembro de 2023 e maio de 2024. As sucessivas cheias provocaram deterioração significativa na fundação, nos apoios e na superestrutura da travessia, ocasionando recalques, fissuras e perda de capacidade estrutural. Em períodos de chuva intensa, a ponte chega a permanecer totalmente submersa, inviabilizando a passagem de veículos e pedestres e interrompendo completamente o tráfego local.

Valor total da obra: **R\$ 1.670.846,99** (Um milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais): proveniente do Convênio FPE (Finanças Públicas do Estado) nº 2113/2026, conforme Processo Administrativo nº 26/2600-0000720-8-9, apresentado e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUR/RS);
- **R\$ 670.846,99** (seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos): decorrente de recursos próprios do Município, a título de contrapartida.

Nova Prata/RS, 24 de julho de 2026.

Gilmar Luiz Lovizon
Secretário de Obras e Saneamento